

ANEXO 2
EDITAL FIPE SÊNIOR 2026/UFSM- N. 09/2026
UFSM - CAMPUS DA UFSM EM FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A professora *Dra Jaqueline Ineu Golombieski* da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 09/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	<i>Avaliação de contaminantes ambientais utilizando biomarcadores</i>
Unidade de Ensino	UFSM, campus da UFSM em Frederico Westphalen
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental (DETA)/104
Registro na UFSM nº	065691
Área do CNPq (3º nível)	Engenharia Ambiental – Ciências Ambientais
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	18 a 22 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	25 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15/04/2026 a 17/04/2026

2.2 Horário: 7h às 23h

2.3 Local: Enviar documentação por e-mail jaqueline.golombieski@ufsm.br

2.4 Documentos obrigatórios:

- a)** Ficha de inscrição do (a) candidato (a) devidamente preenchida (Anexo A);
- b)** Histórico escolar simplificado emitido através portal do aluno.
- c)** Carta de intenção com no máximo duas páginas (Fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas). O documento deverá enfatizar os seguintes itens: i) Motivos que o levam a concorrer à vaga de bolsista; ii) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para sua formação acadêmica; iii) Sua experiência acadêmica (participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, projetos de ensino, estágios, monitorias); iv) Sua experiência em atividades na área de interesse do projeto.

2.5 Será considerada válida apenas a inscrição dos candidatos que preencherem todos os documentos, estiverem matriculados regularmente e não disporem de outras bolsas institucionais.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 *Análise do histórico escolar* - Média Geral Acumulada (pontuação máxima: 4,0).

3.1.2 *Carta de intenção do candidato* (Pontuação máxima: 6,0).

3.1.4 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.5 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2026 a 31/12/2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa de iniciação científica, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2026.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, campus Frederico Westphalen – RS.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital 09/2026.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar de trabalho durante a Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, com os resultados preliminares da pesquisa no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIPE/UFSM.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado preliminar será encaminhado por e-mail aos candidatos(a)s, e o resultado final será divulgado no site da UFSM.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto de Pesquisa e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao Coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até um dia útil (30/04/2025) da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Demais informações podem ser obtidas por e-mail ao docente do projeto.

Frederico Westphalen, RS, 13 de Abril de 2026.

Jaqueline Ineu Golombieski
Coordenadora do projeto 065601

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A)

Nome do Projeto:					
Nome completo:					
Nº de matrícula:				Semestre:	
Curso:					
Telefone: ()					
RG:			CPF:		
E-mail:					
Possui BSE? () SIM () NÃO					
Dados bancários: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal () Outro Agência nº: Conta-corrente nº:					
Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto? () Sim () Não					
Disponibilidade de horários (informar com um "x" os turnos disponíveis):					
Dia/ Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30
	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30
	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30
	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30
	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30
	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30
Tarde	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30
	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30
	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30
	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30
	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30
	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas FIPE SÊNIOR 2026.

Frederico Westphalen - RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato (portal gov.br): _____